



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 5211/2023**

Data 11.01.2023

**Súmula.** Designa servidora efetiva para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, concede gratificação de função e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Legislação Vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada, a servidora Senhora **Marlice Cristina Mariano**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, sob a matrícula funcional nº 2638-7/2, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único.** Fica concedida gratificação de função num percentual de 70% (setenta por cento), acrescido aos seus vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Jan - 2023  
Jornal AMP  
Página 298  
Edição 2687  
Natali  
Ass. Responsável